

Dados de Identificação do Lançamento

Cód Lançamento: 19082 **Dt. Cadastro:** 25/10/2022 13:20:42 **Nome Usuário:** simone.moretto@ecolfacilities.com.br

Tipo Lançamento: Despesa Variada **Tipo Operação / Planos Conta:** Despesa - PESSOAL - GRRF

Empresa para o lançamento: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI **Conta Bancária:** 104 - Caixa Econômica Federal - AG:3068 - Cont:2410-8

Identificação do Lançamento:

GRRF

Grupo Origem do Lançamento: Colaboradores **Recabido de ? / Pago de ?** MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

Cliente: BELAGRICOLA - Cliente **Posto de Trabalho:** BELAGRICOLA | SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (SILOS/LOJAS) - Posto de Trabalho **Contrato**

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Agência:** 0910 **Conta:** 44890 - 6

Data Pagamento:

Dados de Valor e Data do Lançamento / Status

Valor do Lançamento: R\$: 50,17 **Método de Recebimento:** Débito em Conta

Dt Vencimento / Recebimento: 27/10/2022

Status:

Pendente

Observação:

GRRF - RESCISÃO ANTECIPADA PELO EMPREGADOR

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIREI
Nome Fantasia: ECO BRASIL
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Atividade IBGE: 4113700

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Bairro: VILA SAO CAETANO
Município: LONDRINA/PR
CEP: 86026-070
Telefone: 4333213745

Colaborador: 206 - MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
CTPS/Série/UF: 4834943 /002-0 /PR
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 126.74923.53-0

Admissão: 25/08/2022
Demissão: 19/10/2022

Data aviso ind.:
Data projeção:

Férias:	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
Período Aquisitivo De 25/08/2022 a 19/10/2022	Paga na rescisão		

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 19/10/2022 a 19/10/2022, acordo com a Portaria 41/2007.

LONDRINA/PR, 25/10/2022 12:16:21

Assinatura do Empregado

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 25/08/2022 Nome: 08:00 12:00 - SEG/QUA/SEX

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00			12:00
Ter	Trabalhado	08:00			12:00
Qua	Trabalhado	08:00			12:00
Qui	Trabalhado	08:00			12:00
Sex	Trabalhado	08:00			12:00

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 206	N° 000206
Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ 32.708.178/0001-88
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		

Empregado MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA	Beneficiária
Residência Acesso JOSE TEODORO DA SILVA, 216, CASA, CEP UNICO, SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR, - CEP: 86240-000	

Data de nascimento 18/12/1983	Local do nascimento NOVA FATIMA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai VANDERLEI COSTA Mãe MARIA APARECIDA COSTA			
Cédula de identidade 10.125.311-2	Data de emissão SSP/PR	Título Eleitoral 088006520620	Zona 035
CTPS 4834943	Série 002-0	Data de expedição da CTPS 24/04/2008	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não		Telefone Residencial	Telefone Celular 43-99904 1737
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			C.B.O. 514320

Data de Admissão 25/08/2022	Salário R\$ 6,57	Por Hora Hora	Horário de Trabalho das 08:00 as 12:00	Horário de Intervalo
---------------------------------------	----------------------------	-------------------------	--	----------------------

FGTS	Opção em 25/08/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 126.74923.53-0	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 25/08/2022 a 19/10/2022	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Data da saída: 19/10/2022 Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador
---	--

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-88
-----------------------	--

OBSERVAÇÕES



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 29824421427081782

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

Dados do Empregador

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CNPJ/CEI: 32.708.178/0001-88

Endereço

Logradouro: AV DUQUE DE CAXIAS 4025

Bairro: VILA SAO CAETANO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86.026-070

FPAS: 515

Simples: 2

CNAE: 8121400

CNPJ/CEI Tomador de serviço: 79.038.097/0030-16

Dados do Trabalhador

Nome: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

PIS/PASEP: 12674923530

Admissão: 25/08/2022

Categoria: 01

Data Nascimento: 18/12/1983

Data Opção: 25/08/2022

CTPS: 4834943/00002

Movimentação: 19/10/2022 - I1

Aviso Prévio: 3

Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	448,03	0,00	35,84
Depósito	0,00	35,84	0,00	14,33
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 50,17

Valor Devido pela Empresa: 50,17

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 25/10/2022 14:00:31 017184

Nome:	MONICA APARECIDA COSTA SILVA		
PIS/PASEP/NIT:	126.74923.53-0		
Empresa:	ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM		
CNPJ/CEI/CPF:	32.708.178/0001-88		
Cód. Estab.:	09901318505147	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000021697	Data Admissão:	25/08/2022
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	25/08/2022
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:R\$ 37,88		Base:	PR
SALDO:	R\$ 37,88	Atualizado em:	25/10/2022

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		0,00
06/09/2022	DEPOSITO AGOSTO/2022	8,41	8,41
10/10/2022	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004275	0,03	8,44
07/10/2022	DEPOSITO SETEMBRO/2022	29,44	37,88

IMPRIMIR

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

25/08/2022

Ass. Funcionário

Mônica Cyda Costa da Silva

Ass. Técnico em
Segurança do Trabalho

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA / Função: Auxiliar de Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Avental PVC
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete de segurança (quando necessário)
- Mascara PPF2

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).


x Monica Aparecida Costa da Silva

CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA** participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06**, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.


LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

Monica Aparecida Costa da Silva
Nome: **MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA**
Colaborador

Londrina, 25 DE AGOSTO 2022.



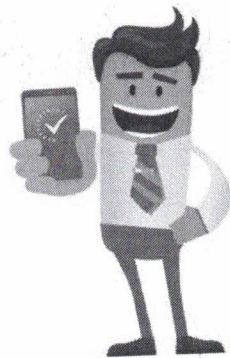
ECOL
Gestão de facilities



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Mônica Pipda Costa da Silva colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data ____/____/____

Assinatura e Data ____/____/____

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA Código: 206
Número CTPS: 4834943 Série: 002-0

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 25 de Agosto de 2022



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Recursos Humanos.

Empregadora:
Endereço:
Bairro:
Estado:

Empregado:
Número CTPS:

Recebi, em devolução a C
acima, com as respectivas an

LONDRINA, 25 de Agosto de 20

NOME

Monica Aparecida Costa da Silva

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA

Monica Aparecida Costa da Silva

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
CTPS/Série: 4834943/002-0
Data de admissão: 25 de Agosto de 2022.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possui dependentes para fins de Salário Família.

Observações:


MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 4834943, série 002-0, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 25 de Agosto de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 25 de Agosto de 2022.

Monica Aparecida Costa da Silva

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
CPF: 060.419.439-08
JOSE TEODORO DA SILVA, 216 CASA
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 4834943, série 002-0, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 25 de Agosto de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 25 de Agosto de 2022.


MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
CPF: 060.419.439-08

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.419.439-08, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA JOSE TEODORO DA SILVA, 216 - SAO SEBASTIAO DA AMO - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 12 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um periodo de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 25 DE Agosto DE 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Salto Salgueiro
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

Monica Aparecida Costa da Silva
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
060.419.439-08

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 060.419.439-08, domiciliado à RUA JOSE TEODORO DA SILVA, 216 - SAO SEBASTIAO DA AMO - PR, portador do PIS 126.74923.53-0, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO (X)

METROPOLITANO ()

URBANO () METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 25 DE 08 DE 2022

** Monica Aparecida Costa da Silva*

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA
060.419.439-08

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

Assinatura:

Monica Aparecida Costa da Silva
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Paulo Roberto

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

24/08/2022

MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA		18/12/1983 / SAO SEBASTIAO DA AMO /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
060.419.439-08	101253112	PR / SESP / 08/11/2018	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA COSTA			
Nome do Pai: VANDERLEI COSTA			
Título Eleitor: 0880 0652 0620 / Zona: 035 / Seção: 0063			
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade
			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
4834943	0020-0 PR	126.74923.53-0	
Logradouro(Rua/Avenida)			Complemento
RUA JOSE TEODORO DA SILVA , 216			
Bairro			Cep
SAO SEBASTIAO DA AMO			86524-000
Cidade			UF
SAO SEBASTIAO DA AMO			PR
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 – Caixa Econômica Federal
Telefone Residencial		Telefone Celula	Agência Op / Nº Conta
(43)99904-1737			0910 44890 - 6
Estado Civil			Grão de Instrução
Casado			Educação infantil
Nome do Cônjuge: CLALTON DA SILVA			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO	Posto de Trabalho		Salário Mensal
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 6,57
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
24/08/2022	NAO	NAO	
Horário de Trabalho			Carga Hora
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			60
GAIASOFT			IMPRESSÃO: DIESSIC
<p><i>Londrina</i> <u>25/08/2022</u> Local e Data</p> <p><i>Monica Aparecida Costa da Silva</i> Assinatura do Funcionário</p> <p>MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA - RG: 060.419.439-08</p>			

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA, 010 - Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.419.439-08, no RG nº 10.125.311-2 e portador da CTPS nº 4834943, Série 002-0, residente e domiciliado(a) à JOSE TEODORO DA SILVA, 216, CASA, cidade de SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 6,57 Hora trabalhado (a).
4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.
9. Ressalvadas as hipóteses as que se referem o art. 482 e art. 483, na hipótese de extinção do contrato de trabalho intermitente, serão devidas as seguintes verbas rescisórias:
 - Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.
 - a. Pela Metade:
 - I O aviso prévio indenizado, calculado conforme o art. 452 F; e
 - II A indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no §1º do art. 18 da Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990; e
 - b. Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

LONDRINA-PR, 25 de Agosto de 2022.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Tacito Oliveira

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

* Monica Aparecida Costa da Silva
MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA

TESTEMUNHA

CPF nº _____

TESTEMUNHA

CPF nº _____

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 25/08/2022 Nome: 08:00 12:00 - SEG/QUA/SEX

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00			12:00
Ter	Trabalhado	08:00			12:00
Qua	Trabalhado	08:00			12:00
Qui	Trabalhado	08:00			12:00
Sex	Trabalhado	08:00			12:00

Monica Aparecida Costa da Silva



ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL – SDP

Solicitação de Desligamento de Pessoal – SDP data: <u>19 / 10 / 22</u>		
Nome do Colaborador: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA		
Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Posto de Trabalho: BELAGRICOLA SATA CECILIA DO PAVÃO		
Possui Pertences? (X) Não () Sim, quais:		
Motivo: () Pedido de Dispensa () Dispensa com Justa Causa (X) Dispensa sem justa causa () Aposentadoria () Morte () Outros _____		
Aviso Prévio () Indenizado..... Data do desligamento ____/____/____ () A Cumprir Início: _____ Término: _____		
Justificativa: VAGA DE COBERTURA POR PRAZO DETERMINADO SENDO ASSIM ENCERRADO		
Solicitante _____ ____/____/____	<u>Lucia Moziere</u> Gestor RH <u>19/10/22</u>	<u>Lucas M.</u> - Gerente ADM <u>19/10/22</u>



ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL – SDP

Solicitação de Desligamento de Pessoal – SDP data: <u>18 / 10 / 22</u>		
Nome do Colaborador: MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA		
Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Posto de Trabalho: BELAGRICOLA SATA CECILIA DO PAVÃO		
Possui Pertences? (X) Não () Sim, quais:		
Motivo: () Pedido de Dispensa () Dispensa com Justa Causa (X) Dispensa sem justa causa () Aposentadoria () Morte () Outros _____		
Aviso Prévio () Indenizado..... Data do desligamento ____/____/____ () A Cumprir Início: _____ Término: _____		
Justificativa: VAGA DE COBERTURA POR PRAZO DETERMINADO SENDO ASSIM ENCERRADO		
<hr/> Solicitante ____/____/____	 Gestor RH <u>18/10/22</u>	 Gerente ADM <u>18/10/22</u>

Relatório 14082
pgto 22110



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 25/10/2022 12:20:30

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM		02 - CNPJ/CEI 32.708.178/0001-88	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DUQUE DE CAXIAS 4025		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 86.026-070
06 - Bairro/distrito VILA SAO CAETANO	07 - Município LONDRINA	08 - UF PR	09 - FPAS 515
		10 - Simples 2	14 - Qtde Trabalhadores 1

11- Identificador

29824421427081782

12- Total a Recolher

50,17

13- Data de Validade = 28/10/2022

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000003	501702392022	210282982442	214270817827
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 25/10/2022 12:20:30

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM		02 - CNPJ/CEI 32.708.178/0001-88	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DUQUE DE CAXIAS 4025		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 86.026-070
06 - Bairro/Distrito VILA SAO CAETANO	07 - Município LONDRINA	08 - UF PR	09 - FPAS 515
		10 - Simples 2	14 - Qtde Trabalhadores 1

11- Identificador

29824421427081782

12- Total a Recolher

50,17

13- Data de Validade = 28/10/2022

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000003	501702392022	210282982442	214270817827
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Banco



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

27110.
19085

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 32.708.178/0001-88	02 Razão Social/Nome ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02				04 Bairro VILA SAO CAETANO
05 Município LONDRINA	06 UF PR	07 CEP 86.026-070	08 CNAE 8121-4/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 79.038.097/0030-16

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.74923.53-0	11 Nome MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Acesso JOSE TEODORO DA SILVA, 216 - CASA				13 Bairro CEP UNICO
14 Município SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	15 UF PR	16 CEP 86.240-000	17 CTPS (nº, série, UF) 4834943 - 002-0 / PR	18 CPF 060.419.439-08
19 Data de Nascimento 18/12/1983	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA COSTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 367,92	24 Data de Admissão 25/08/2022	25 Data do Aviso Prévio 19/10/2200	26 Data de Afastamento 19/10/2022	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 385,26	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 162,12
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 62,77	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 47,68	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 15,89
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 673,72

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 28,89	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 4,70
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 58,67
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 83,45	115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 26,70		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 202,41
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 471,31